



Agência São Paulo de  
Desenvolvimento

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

**Administrativa**

Av. São João, 473, 4º andar sala 18 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-600 (ramal 6163)

**PROCESSO 8710.2022/0000363-2**

**Ata ADESAMPA/ADM Nº 075052649**

São Paulo, 06 de dezembro de 2022.

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE  
PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Data:** 05/12/2022

**Horário:** 10:05

**Licitação na Modalidade:** Carta Convite nº 060/2022

**Processo SEI nº:** 8710.2022/0000363-2

**TIPO:** Menor Preço

**Objeto:** O presente Convite tem por objeto a contratação de consultor para apoio interno à equipe do Projeto de Desenvolvimento Local Sustentável em Parelheiros, a ser executado pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - Ade Sampa no âmbito da parceria com a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, durante 18 meses, realizado em conformidade com os procedimentos constantes no RILAC da ADE SAMPA e em sua Normativa Interna Nº 10 (sobre procedimentos virtuais de contratação). Para a participação no certame as empresas convidadas e demais interessadas deverão apresentar Propostas Comerciais, conforme o detalhamento e as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência deste Convite.

No dia e hora supramencionados, no endereço eletrônico designado no Instrumento Convocatório, realizou-se a sessão pública on-line para o recebimento e abertura dos arquivos dos envelopes de proposta de preços e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação ao final relacionados. Aberta a sessão de Licitação, após os informes iniciais, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **i) SUNRISE, CNPJ 28.906.781/0001-05** representado pelo senhor Everton Soares Alves, CPF 251.602.598-05 a **ii) YACI, CNPJ 17.597.975/0001-41**, representado pela senhora Olga Fogaça Balboni Cunha Geremias, CPF 367.836.458-60 a **iii) ANDREA DE BARROS BARRETO** representado pela senhora Andrea de Barros Barreto, CPF 383.907.618-82 e a **iv) ROSSETTO CONSULTORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS, CNPJ 35.535.688/0001-99** representado pela senhora Mônica Marilda Rosa Rossetto, CPF 535.703.081/20.

Após, a comissão concedeu 10 minutos, para que os licitantes presentes fizessem o upload dos arquivos referente aos três envelopes na plataforma <http://adesampa.com.br/adeeditais/>, conforme indicado em edital.

Foi procedida a abertura dos arquivos referente aos **ENVELOPE DE Nº 01 - DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO**, os documentos foram verificados e examinados por todos os membros da comissão presentes. o qual deliberaram e constataram que as exigências da Carta Convite nº 060/2022 tinham sido plenamente cumpridas, pelos licitantes.

Foi procedida a abertura dos arquivos referentes ao **ENVELOPE DE Nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL**, sendo as propostas comerciais neles contidas verificadas na presença de todos. Após a análise das propostas, foi verificada a seguinte classificação:

**SUNRISE R\$ 137.700,00**

**ANDREA DE BARROS BARRETO R\$ 144.000,00**

**YACI R\$ 174.960,00**

**ROSSETTO CONSULTORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS R\$ 260.000,00**

Na sequência, foi aberto o **ENVELOPE Nº 03** da empresa **SUNRISE**, que foi desclassificada pelos seguintes motivos:

- Ausência da Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
  
- Ausência do Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS - CRF) e o
  
- Não atendimento às especificidades técnicas.

Na sequência, foi aberto o **ENVELOPE Nº 03** da empresa **ANDREA DE BARROS BARRETO**, contendo os documentos de habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica discriminados na Carta Convite nº 060/2022. Após análise, a Comissão de Licitação, aprovou toda a documentação apresentada, considerando a licitante habilitada.

Foi concedido o prazo de 05 (cinco) minutos para as empresas **SUNRISE, YACI e a ROSSETTO CONSULTORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS** analisar e verificar todos os documentos apresentados pela empresa **ANDREA DE BARROS BARRETO**, conforme registros da sessão pública.

Após, em ato contínuo, a Comissão de Licitação declarou como vencedora a licitante **ANDREA DE BARROS BARRETO**. Não houve manifestação na interposição de recurso, o que foi acatado por essa Comissão.

Dessa forma, foi declarada pela comissão de licitação a empresa **ANDREA DE BARROS BARRETO** como vencedora do presente certame. Declarada encerrada a sessão, submetemos o presente certame licitatório à autoridade competente para conhecimento e deliberação quanto à adjudicação e homologação.

São Paulo, 05 de Dezembro de 2022.

Pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA:

---

**Elisabete Cristina Klososki**  
**Presidente - Sessão de Licitação**

---

**[Bianca Moreira Mariquito Naime Silva](#)**  
**Gerente de Programas e Projetos - Desenvolvimento Local / Equipe Técnica**

---

**Everton Prates**  
**Assessor TI / Equipe de Apoio**

---

**Natália Marinho da Silva**  
**Analista de Compras e Licitações / Equipe de Apoio**

---

**Érika Ap. Ribeiro de Paula**  
**Assistente de Compras e Licitações / Equipe de Apoio**

---

**[Andréia Deodato Silveira Leite](#)**  
**Analista de programas e projetos - Desenvolvimento local / Equipe de Apoio**



**Érika Aparecida Ribeiro de Paula**  
**Assistente Administrativo Financeiro**  
Em 06/12/2022, às 12:48.



**NATALIA MARINHO DA SILVA**  
**Analista**  
Em 06/12/2022, às 12:49.



**Andréia Deodato Silveira Leite**  
**Analista I de Programas e Projetos**  
Em 06/12/2022, às 13:29.



**Elisabete Cristina Klososki**  
**Assessor(a) II**  
Em 06/12/2022, às 13:30.



**Bianca Moreira Mariquito Naime Silva**  
**Gerente de Desenvolvimento Local**  
Em 06/12/2022, às 13:31.



**Everton Carlos Prates**  
**Assessor Tecnologia III**  
Em 06/12/2022, às 14:06.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **075052649** e o código CRC **502C3A26**.

---